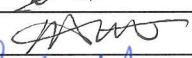
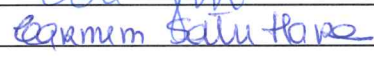
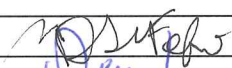
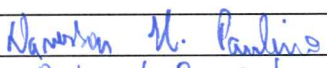
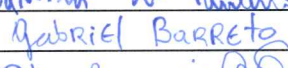


ATA DA 153ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 13:45 do dia 26 de maio de 2017, no auditório do Departamento de Informática, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do coordenador do curso Luiz Carlos Pessoa Albini e com as presenças dos professores: Marco Antônio Zanata Alves, André Luis Vignatti, Marcos Didonet Del Fabro, Marcos Alexandre Castilho, Carmen Hara, Fabiano Silva, Roberto Hexsel, Edson Ribeiro Alvares, Eduardo Cunha de Almeida, Carlos Alberto Maziero e Elenice Mara Matos Novak. Estavam presentes também os discentes André Luis da Silva Machado, Stephanie Briere Americo, João Denis Rodrigues Cabral, Davisson Henrique Paulino e Gabriel de Souza Barreto. Verificada a existência de quórum, o presidente solicitou a inclusão na pauta a alteração da ordem das disciplinas de Grafos e Análise de Algoritmos e também a destinação de vagas do PROVAR. Foi manifestado por um dos discentes que fosse incluso a rediscussão sobre pré-requisitos, no entanto, foi colocado que a matéria já foi votada e não poderia ser mais mérito do colegiado este ponto específico. Assim, vigorou a seguinte pauta: **0 – comunicados.** A coordenação, a partir do 1º semestre de 2018 quer a ficha 2 para disciplinas optativas. **1 - Aprovação das Atas das reuniões 151 e 152 (relator Albini).** Todos concordaram por unanimidade. **2 – Pedido de Extensão de Prazo (relator Albini).** **2.1 Andressa Schaff Steffens - GRR20110957** Parecer favorável a extensão prazo para 2017/1. **2.2 Rodrigo Cândido Gryzinski - GRR20114635** Parecer favorável a extensão prazo para 2017/2. **2.3 Willian Schelles Sabino da Silva - GRR20115264** – Parecer favorável a extensão 2017/2. **3 - Pedido de Reconsideração do Aproveitamento de Disciplina (relator Eduardo Almeida):** O relator antes de apreciar os discentes envolvidos, trouxe a discussão a interpretação da resolução 37/92 em seu artº 21 onde se lê “será direito a exames de aproveitamento de conhecimento o aluno que tenha sido reprovado na disciplina, pelo menos uma vez, somente por nota, mas com frequência igual ou superior a 75%.” Segundo a interpretação do plenário, independente do número de reprovações por frequências, se o aluno tiver sido reprovado uma única vez por nota demonstra que pode ter adquirido saber necessário a efetuar o pedido aproveitamento da disciplina. Assim, o relator concorda com a posição da maioria e dá parecer favorável pela concessão aos discentes. **3.1 Alexandre H. Lange – GRR20102604** Parecer favorável no pedido de reconsideração do aproveitamento de disciplina CI058, com um voto contra. **3.2 Jaqueline F. B. Nande Simão - GRR20117685** Parecer favorável no pedido de reconsideração do aproveitamento de disciplina CI058, com um voto contra. **4 – Quebra de pré requisito (relator Albini).** **4.1 Jaqueline F. B. Nande Simão - GRR20117685** Parecer favorável a quebra de pré-requisito de CI058 para CI061. Aprovado por unanimidade. **4.2 Guilherme Seconde Bozelli – GRR20085443** Parecer favorável a quebra de pré-requisito de CI212 para CI209. Aprovado por unanimidade. **5 – Novas Regras de Estágio (relator Zanata).** O vice-coordenador observou que as normas para concessão de estágio eram de 2008 e já não atendia plenamente a situação atual do curso. Assim, um novo documento para regularização dos estagio foi redigido. As propostas expostas mais pertinentes foram mencionadas, à saber: * Unificar as normas para os cursos de BCC e IBM; * Os estágios serão concedidos somente após a barreira; * O aluno terá que ter desempenho de pelo menos 50% de aproveitamento nas disciplinas do semestre passado; * Caso seja verificado prejuízo ao aluno a COE ou a Coordenação pode solicitar o desligamento do aluno com a Concedente do estágio. Em casos de omissão do ordenamento ou reconsiderações sobre a posição da COE, o caso será deliberado pela Coordenação. Aprovado por unanimidade. **6 – Alteração das disciplinas de Grafos e Análise de Algoritmos (relator Albini).** Não foi votada a matéria em questão, pois o plenário entendeu que não era o momento oportuno. Assim, atendendo o pedido da maioria foi retirado de pauta. **7 - A destinação de vagas do PROVAR (relator Albini).** O Coordenador comunicou que o curso tem 9 vagas a serem destinadas pelo PROVAR nas quais, pela situação presente do curso, poder-se-ia optar pelas formas de distribuição de vagas. O relator sugeriu para serem redistribuídas 5 vagas na modalidade de REOPÇÃO e 4 na modalidade de TRANSFERÊNCIA. E os critérios de seleção serão semelhantes do semestre anterior. Proposta foi aceita por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciências da Computação, lavrei a presente ata que. Uma vez aprovada, será assinada por todos os presentes participantes do colegiado.


Gabriel Barreto
Stephanie Briere Americo
Carmen Hara
Davisson H. Paulino
Eduardo Cunha de Almeida
André Luis Vignatti
Marcos Alexandre Castilho
André Luis da Silva Machado
Roberto Hexsel
Edson Ribeiro Alvares
Willian Schelles Sabino da Silva
Andressa Schaff Steffens
Rodrigo Cândido Gryzinski
Alexandre H. Lange
Jaqueline F. B. Nande Simão
Guilherme Seconde Bozelli

Lista Presença 153 Colegiado BCC

Titulares

Luiz Albini (coord)	
Marco Zanata (vice)	
André Vignatti	
Carmem Hara	
David Menotti	
Elias Duarte Jr	
Fabiano Silva	
Marcos Castilho	
Marcos Didonet	
Roberto Hexsel	
Edson Ribeiro Álvares (DMAT)	
Paulo Justiniano Ribeiro Junior (DEST)	
Márcia (DAGA)	
André Luis da Silva Machado (GRR20141403)	
Davisson Henrique Paulino (GRR20142054)	
Gabriel de Souza Barreto (GRR20166812)	
Stephanie Briere Americo (GRR20165313)	

Suplentes

Aurora Pozo	
Carlos Maziero	
Eduardo Almeida	
Eduardo Spinosa	
Elenice Novak	
Luciano Silva	
Silvia Vergílio	
Wagner Zola	
Matheus Batagini Brito (DMAT)	
Eduardo Vargas Ferreira (DEST)	
Fernanda (DAGA)	
Alexandre Peres Arias (GRR20130102)	
João Denis Rodrigues Cabral (GRR20132356)	
Gabriel de Almeida S. Evaristo (GRR20165266)	
Matheus de Campos Horstmann (GRR20158600)	